

ÍNDICE DE DEMOCRACIA AMBIENTAL (IDA)

NOTA METODOLÓGICA 2025

Metodologia para análise de acesso à informação, à participação, à justiça em questões ambientais e de proteção de defensores e defensoras ambientais



Exceto quando indicado o contrário, este trabalho é distribuído sob uma licença de uso livre. Você pode copiar, adaptar e redistribuir o conteúdo apresentado a seguir, desde que dê o devido crédito a seus autores

Nota Metodológica: Índice de Democracia Ambiental (IDA)

1ª edição – junho/2025

Coordenação | Renato Morgado, Olivia Ainbinder e Marcondes G. Coelho-Junior

Autoria | Ana Paula Valdiones, Cyro Assahira, Deborah Gallego Gallo, Felipe Augusto Zanusso Souza, Júlia Mariano, Marina Marques

Apoio técnico | Allex Mendonça, Débora Maria Carvalho, Flávia Vieira, Giovana Cioffi Nascimento

Designer gráfico | Tangente Design

O Índice de Democracia Ambiental é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil e do Instituto Centro de Vida (ICV). Todo o conteúdo pode ser acessado em [xxxxx](#)

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da Agence française de développement (AFD), no projeto “XXX”.



Realização:



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PÁG 5

OBJETIVOS DO IDA

PÁG 6

PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

PÁG 6

ENTES, ÓRGÃOS E ENTIDADES AVALIADAS

PÁG 6

DIMENSÕES AVALIADAS

PÁG 7

QUADRO DE INDICADORES

PÁG 9

EQUAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PÁG 34

CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

PÁG 36

APRESENTAÇÃO

O Índice de Democracia Ambiental (IDA) é uma iniciativa da Transparência Internacional – Brasil e do Instituto Centro de Vida (ICV) que busca avaliar e fomentar normas, políticas e práticas de acesso à participação, à justiça e à informação ambiental e de proteção de defensores e defensoras ambientais na Amazônia Legal.

A existência e o fortalecimento de mecanismos relacionados a essas quatro dimensões são fundamentais para uma governança ambiental efetiva, justa e inclusiva e para políticas públicas que contribuam com a sustentabilidade socioambiental e climática e para a proteção de direitos na região.

Esta nota metodológica apresenta os elementos que compõem o método do IDA, incluindo os indicadores utilizados, a forma de coleta dos dados e de cálculo dos resultados por dimensão e final.

O método do IDA foi elaborado a partir de revisão bibliográfica¹,

levantamento de boas práticas, tanto nacionais quanto internacionais, e da consulta a especialistas, integrantes de órgãos públicos e da sociedade civil, bem como lideranças comunitárias, incluindo povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Na definição dos 120 indicadores selecionados foram considerados também o arcabouço legal e institucional brasileiro e os elementos previstos no Princípio 10 da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e no Acordo de Escazú².

O IDA busca medir da forma mais ampla e sólida possível o fenômeno da democracia ambiental, a partir das quatro dimensões selecionadas. Dada a complexidade e a diversidade de compreensões sobre o tema, outras abordagens são plenamente possíveis e válidas. Mais do que uma proposta definitiva de avaliação sobre democracia ambiental, o IDA é um convite para o debate e para a realização de reformas, sendo que o seu método será continuamente aprimorado.

¹ As referências utilizadas podem ser acessadas em: xxxx

² A estruturação do IDA em quatro dimensões – acesso à informação, à participação, à justiça e proteção de defensores e defensoras – segue, inclusive, a abordagem do Acordo de Escazú, acordo regional da América Latina e do Caribe voltado ao fortalecimento desses temas.

OBJETIVOS DO IDA

- Avaliar a existência de normas, políticas e práticas de acesso à participação, à justiça e à informação ambiental e de proteção de defensores e defensoras (as) ambientais na Amazônia Legal;
- Incentivar a criação e o aprimoramento de normas, políticas e práticas nessas quatro dimensões;
- Fomentar a competição positiva, a cooperação e o aprendizado entre os órgãos e entidades avaliadas;
- Gerar uma referência com o potencial de ser adaptada e replicada em outros biomas e/ou países

PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados que compõem os 120 indicadores são coletados por três meios: (i) busca ativa nos portais dos órgãos e entidades avaliados e em seus portais da transparência; (ii)

solicitações de informações via Lei de Acesso à Informação nos e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão); (iii) solicitação via e-mail.

ENTES, ÓRGÃOS E ENTIDADES AVALIADAS

O IDA avalia dez entes: os nove estados da Amazônia Legal – Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins – e a União.

As normas, políticas e práticas avaliadas pelo IDA têm relação com as competências de diferentes órgãos e entidades dos estados e da União. Foram avaliados sete grupos:

- Órgãos ambientais e fundiários estaduais e federais;
- Órgãos de direitos humanos estaduais e federais;
- Órgãos de Justiça e Segurança Pública estaduais e federais;
- Defensorias Públicas estaduais e da União;
- Ministério Público dos estados e Ministério Público Federal (MPF);
- Tribunais de Justiça dos estados e Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- Forças de segurança pública, incluindo Polícias Militares e Civis dos estados e Polícia Federal.

DIMENSÕES AVALIADAS

A seguir apresentamos um resumo da abordagem e dos indicadores de cada uma das quatro dimensões avaliadas no IDA:



Acesso à Informação

A dimensão Acesso à Informação é avaliada por meio de 34 indicadores divididos em dois eixos: (i) Transparência ativa; (ii) Normas, Políticas e Plataformas/Portais. No eixo "Transparência ativa" é avaliada a divulgação de 29 categorias de informações referentes a temas como licenciamento ambiental, regularização ambiental e fundiária, produção agropecuária e exploração florestal. Cada categoria é avaliada segundo quatro parâmetros: disponibilização, atualização, detalhamento e formato. Já o segundo eixo, "Normas, Políticas e Plataformas/Portais" é avaliada a existência da regulamentação da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a existência de política ou plano de dados abertos, de portal da transparência e de canal para pedidos de acesso à informação

Ambiente, (ii) Conselhos de Unidades de Conservação, e (iii) Audiências Públicas de Processos de Licenciamento Ambiental.

No eixo Conselhos de Meio Ambiente, foram avaliados todos os conselhos estaduais da Amazônia Legal e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Nos dois outros eixos foi definida uma amostra considerando a viabilidade e o tempo necessário para a coleta de dados. No eixo dos conselhos de Unidades de Conservação (UCs), a amostragem é probabilística aleatória simples, abrangendo os conselhos de 74% das RDS e RESEX de cada um dos estados da Amazônia Legal e federais localizadas na Amazônia e com conselho gestor existente conforme o Cadastro Nacional de UCs. No eixo das Audiências Públicas de processo de Licenciamento Ambiental, foi adotada a amostragem não probabilística por conveniência, considerando os três últimos EIA/RIMAs por estado e governo federal, sendo analisada a audiência pública mais recente nos casos em que foi realizada mais de uma.



Acesso à Participação

A dimensão de Acesso à Participação é avaliada por meio de 35 indicadores que analisam as normas, a existência e o funcionamento de espaços participativos. A dimensão é dividida em três eixos, que correspondem a três espaços participativos avaliados: (i) Conselhos de Meio



Acesso à Justiça

A dimensão de Acesso à Justiça é avaliada por meio de 25 indicadores referentes a temas como: existência de estruturas especializadas em questões ambientais, fundiárias/agrárias e em povos indígenas e comunidades tradicionais; iniciativas voltadas ao acesso à justiça em temas ambientais

em regiões de difícil acesso; capacitação de membros e servidores dos órgãos avaliados em questões ambientais e fundiárias; eficiência e alcance de metas no julgamento de processos ambientais e agrários; e diversidade de gênero e étnico-racial na composição dos membros. Os indicadores estão organizados em quatro eixos referentes aos órgãos avaliados na dimensão: (i) Poder Judiciário, (ii) Ministério Público, (iii) Defensoria Pública e (iv) Polícia Judiciária.



Proteção de Defensores e Defensoras Ambientais

A dimensão de Proteção de Defensores e Defensoras Ambientais é avaliada por meio de 26 indicadores que medem a existência de mecanismos voltados para a garantia de um ambiente seguro para que pessoas,

grupos e organizações que atuam na defesa de causas ambientais e na proteção de territórios possam atuar livres de ameaças e outras formas de violência.

Os indicadores estão divididos em cinco eixos: (i) Previsão de Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; (ii) Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas; (iii) Instâncias de participação e mecanismos de denúncia; (iv) Proteção de jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores(as) de mídia; e (v) Órgãos e Forças de segurança.

O quadro a seguir apresenta cada um dos 120 indicadores que compõem o IDA, incluindo sua descrição e forma de pontuação. A seção seguinte ao quadro apresenta as equações utilizadas para o cálculo do IDA.

QUADRO DE INDICADORES

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI01	Disponibilização de informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número do cadastro, nome ou razão social do proprietário, CPF/CNPJ, localização, área total imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa, área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente, áreas de uso consolidado, áreas de uso restrito, áreas de servidão administrativa, status de validação, adesão e compromissos no âmbito do programa de regularização ambiental); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI02	Disponibilização de informações sobre Licença Ambiental Única (LAU), Licença Ambiental Rural (LAR) e Licença Ambiental Simplificada Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número da licença, data de entrada, data de obtenção, nome do detentor, CPF/CNPJ, município, localização, área, nome do responsável técnico e nome do analista); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI03	Disponibilização de informações sobre Autorizações de Desmatamento emitidas pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número da autorização, data de obtenção, data de validade, nome do detentor, CPF/CNPJ, número do CAR, nome do responsável técnico, município, localização, área autorizada, volume e nome do analista); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI04	Disponibilização de informações sobre Autorizações de Queima Controlada ou Prescrita emitidas pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número da autorização, data de obtenção, data de validade, nome do detentor, CPF/CNPJ, nome do responsável técnico, município, localização, área, volume, número do CAR, localização das áreas de APP e de RL, nome do analista); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI05	Disponibilização de dados de desmatamento Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão anual; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (anual); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (período, localização, município, tipologia fundiária); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI06	Disponibilização de dados de degradação florestal Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (anual); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (período, localização, município, tipologia fundiária); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefile).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI07	Disponibilização de informações sobre Autos de Infrações lavrados pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (trimestral); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, CPF/CNPJ, município, localização, motivo, área ou volume, valor de multa); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI08	Disponibilização de informações sobre Termos de Embargos lavrados pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número do termo e do processo administrativo, data da lavratura, nome do detentor, CPF/CNPJ, município, localização, motivo, tamanho da área embargada e andamento do julgamento do embargo); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI09	Disponibilização de informações sobre multas arrecadadas pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações sobre multas arrecadadas em Autos de Infração, segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (trimestral); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (data, valor da multa paga, valor da multa total, número de parcelas ainda em aberto); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI10	Disponibilização de informações sobre julgamentos das multas aplicadas pelo ente Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (trimestral); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número do termo, tipo de penalidade, data, nome do detentor, CPF/CNPJ, município, localização, motivo, área ou volume, valor de multa, recursos interpostos); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI11	Disponibilização dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Compromisso (TC) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI12	Disponibilização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (trimestral); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf); arquivo com informação geoespacial ou instrumento de visualização com possibilidade de gerar shapefiles das áreas em recuperação).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI13	Disponibilização de informações sobre Guia de Trânsito Animal (GTA) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número da GTA, data de emissão, volume transportado, procedência (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), destino (CPF/ CNPJ, nome, estabelecimento, município), finalidade, unidade expedidora, número do CAR, quando identificável, espécie, idade do animal, série da GTA); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha com extrato da GTA) e documento na íntegra).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI14	Disponibilização de informações sobre Guia Florestal ou DOF Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (Detalhamento: lista com número do DOF/GF e número de controle do DOF/ GF, data e horário de emissão, situação de validade do documento, número da AUTEX, dados do emissor e do destinatário, incluindo nome, CPF, CNPJ e CTF (quando for o caso), município, estado e coordenadas geográficas, descrição do produto, volume e espécie (nomes popular e científico), valor declarado, placa e itinerário do veículo de transporte da madeira (quando for o caso), número de autorização de exportação (quando for o caso) e número de autorização de licença Cites (quando for o caso)); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI15	Disponibilização de informações sobre monitoramento da exploração florestal Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (trimestral); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (data, localização, número, tipo de atividade vistoriada ou monitorada e parecer da vistoria); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI16	Disponibilização do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (anual); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf) e arquivo com informação geoespacial disponível em shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Transparência ativa	AI17	Disponibilização do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e Autorização de exploração florestal (Autex) Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra e lista contendo número do plano, descrição, localização georreferenciada, município, área, data, nome e CPF do detentor, nome, CNPJ, razão social e CTF da propriedade, nome e dados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico, relatórios de vistoria, categoria de enquadramento, perímetro da área licenciada em arquivo shapefile, área total e data de aprovação); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf) e arquivo com informação geoespacial disponível em shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI18	Disponibilização de informações sobre a criação de Unidades de Conservação Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra dos instrumentos de criação das UCs e informações sobre funcionários lotados na gestão da UC); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI19	Disponibilização de informações sobre mapeamento das Unidades de Conservação Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (arquivo em formato geoespacial contendo as áreas de localização das UCs); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato geoespacial (.shp, .kml)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI20	Disponibilização das Licenças Ambientais (LP, LI e LO) Avalia-se a disponibilização das informações sobre as licenças ambientais, segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI21	Disponibilização de informações sobre Outorga d'Água Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (número da outorga, data de entrada, data de obtenção, nome do detentor, CPF/CNPJ, município, localização, volume, nome do responsável técnico e nome do analista); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf) e arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI22	Disponibilização dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) Avalia-se a disponibilização das informações sobre os EIAs de processos de licenças ambientais de empreendimentos hidrelétricos, segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI23	Disponibilização dos Relatórios de Impactos Ambientais (Rima) Avalia-se a disponibilização das informações sobre os RIMAs de processos de licenças ambientais de empreendimentos hidrelétricos, segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (documento na íntegra); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI24	Disponibilização de informações sobre programas e projetos de regularização fundiária Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (anual); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (municípios abrangidos, metas, fases, indicadores e resultados em cada município); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf) e arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI25	Disponibilização de informações sobre requerimentos de regularização fundiária Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado (anual); (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (nome do beneficiário, CPF ou CNPJ, nome da área, limites georreferenciados e mapas); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha) e arquivo com informação geoespacial disponível em shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI26	Disponibilização de informações sobre situação dos processos de regularização fundiária Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (dados sobre providências, pendências e encaminhamentos e data de entrada/saída do setor, permitindo-se a consulta pela Internet através do número, nome do beneficiário ou localização); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI27	Disponibilização de informações sobre assentamentos rurais Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (lista de beneficiários, lotes/glebas, limites georreferenciados, mapas; atos de criação; licença ambiental; termo de compromisso para recuperação de RL e APP); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha) e arquivo com informação geoespacial disponível em shapefiles).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Transparência ativa	AI28	Disponibilização de informações sobre conflitos pela posse de terras Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (partes envolvidas, localização e providências); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo em formato de leitura de documento (.pdf) e arquivo de listagem (ex: planilha)).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À INFORMAÇÃO	Transparência ativa	AI29	Disponibilização de informações sobre Territórios Quilombolas Avalia-se a disponibilização das informações segundo os critérios de (i) disponibilização, verificando se a informação se encontra disponível em site ou portal do órgão; (ii) atualização, verificando se o dado está atualizado; (iii) detalhamento, checando se as informações necessárias estão disponíveis (nome do território, número de famílias, tamanho da população, CNPJ da associação detentora, limites georreferenciados, mapas); e (iv) formato, verificando se os arquivos disponibilizados estão em formatos adequados (arquivo de listagem (ex: planilha) e arquivo com informação geoespacial disponível em shapefile).	» 0 – Não » 0,5 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo parcialmente os critérios » 1 – Sim, as informações são disponibilizadas cumprindo integralmente os critérios
	Normas, Políticas e Plataformas/ Portais	AI30	Regulamentação da Lei de Acesso à Informação Verifica-se a existência de norma de regulamentação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) no ente avaliado.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Normas, Políticas e Plataformas/ Portais	AI31	Existência de Política ou Plano de Dados Abertos Verifica-se a existência de norma sobre dados abertos ou de Plano de Dados Abertos – PDA.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Normas, Políticas e Plataformas/ Portais	AI32	Regulamentação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Verifica-se a existência de norma de regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) no ente avaliado.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Normas, Políticas e Plataformas/ Portais	AI33	Existência de Plataforma ou Portal de Transparência Ambiental Verifica-se a existência de portal de transparência de informações ambientais.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Normas, Políticas e Plataformas/ Portais	AI34	Existência de Serviço Eletrônico de Acesso à Informação Verifica-se a existência de mecanismo de serviço eletrônico de pedidos de acesso à informação.	» 0 – Não » 1 – Sim
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Conselhos de Meio Ambiente	AP01	Previsão em ato normativo Verifica-se a previsão legal da criação do conselho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP02	Existência de regimento interno Verifica-se a existência de regimento interno que regule as atividades e procedimentos do conselho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP03	Função deliberativa e/ou consultiva Avalia-se as competências do conselho, se são deliberativos e/ou consultivos	» 0 – Possui apenas a função consultiva » 0,5 – Possui apenas a função deliberativa » 1 – Possui ambas as funções

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Conselhos de Meio Ambiente	AP04	Frequência das reuniões Avalia-se a frequência das reuniões do conselho nos últimos 12 meses.	» 0 – Conselho inativo » 0,25 – Reúne-se anualmente » 0,5 – Reúne-se semestralmente » 0,75 – Reúne-se bimestralmente » 1 – Reúne-se mensalmente
	Conselhos de Meio Ambiente	AP05	Existência de Câmaras Técnicas ou Grupos de trabalho Verifica-se a existência de câmaras técnicas ou grupos de trabalho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP06	Paridade de representação Avalia-se a paridade na composição do conselho em relação a presença de atores não governamentais.	» 0 – Há menos de 1/3 representantes não governamentais » 0,5 – Há ao menos 1/3 de representantes não governamentais » 1 – O conselho é paritário
	Conselhos de Meio Ambiente	AP07	Participação de organizações ambientais Avalia-se a previsão de representantes de organizações ambientais na composição do conselho.	» 0 – Há menos de 10% de representantes de organizações ambientais » 1 – Há ao menos 10% de representantes de organizações ambientais
	Conselhos de Meio Ambiente	AP08	Participação de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais Avalia-se a participação de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais na composição do conselho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP09	Participação de mulheres Avalia-se a participação de mulheres na composição do conselho.	» 0 – Há menos de 5% de membras mulheres » 0,25 – Há entre 5% e 19% de membras mulheres » 0,5 – Há entre 20 e 34% de membras mulheres » 0,75 – Há entre 35% e 49% de membras mulheres » 1 – Há 50% ou mais de membras mulheres

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Conselhos de Meio Ambiente	AP10	Publicação das resoluções e deliberações aprovadas Avalia-se a garantia da transparência e o acesso público às decisões do conselho, com a publicação das resoluções e deliberações aprovadas no site do conselho/ órgão ambiental.	» 0 – Não publica ou publica de forma irregular » 1 – Sim, publica regularmente
	Conselhos de Meio Ambiente	AP11	Publicação dos nomes das organizações e seus membros(as) que participam do conselho Verifica-se a garantia da transparência e o acesso público às informações essenciais sobre as organizações e seus respectivos membros representantes no conselho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP12	Publicação de informações sobre as reuniões Avalia-se a garantia da transparência e o acesso público às informações essenciais sobre as reuniões do conselho: (i) pautas, (ii) atas e (iii) locais das reuniões.	» 0 – Não » 0,25 – Sim, publica apenas 1 das 3 informações » 0,5 – Sim, publica 2 das 3 informações » 1 – Sim, publica as 3 informações.
	Conselhos de Meio Ambiente	AP13	Publicação de orientações e contatos para submissão de pautas e sugestões Verifica-se a garantia da transparência e o acesso público às informações essenciais para a submissão de pautas e sugestões ao conselho.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP14	Publicação de cursos ou oficinas de capacitação Avalia-se a existência de informações sobre a realização de cursos ou oficinas de capacitação sobre o conselho destinados aos seus membros(as), com o intuito de promover a participação efetiva e qualificada dos mesmos. São analisadas três informações: os temas abordados, infraestrutura do local e registro de participação.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, há informações parciais sobre a capacitação de membros » 1 – Sim, há informações integrais sobre a capacitação de membros
	Conselhos de Meio Ambiente	AP15	Inclusão linguística Verifica-se a existência de medidas para garantir a inclusão e a participação equitativa de todas as partes interessadas no conselho, independentemente do idioma que falam, considerando a diversidade étnica-racial brasileira.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP16	Previsão de recursos para a participação de conselheiros (as) Verifica-se a previsão normativa de recursos financeiros ou outros tipos de suporte logístico, como transporte, hospedagem e alimentação, para garantir a participação efetiva dos membros(as) do conselho de entidades e instituições não governamentais.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Meio Ambiente	AP17	Transmissão online das reuniões Avalia-se a realização das reuniões por videoconferência para garantir e ampliar a participação e a transparência das mesmas.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, parte das reuniões foi transmitida online » 1 – Sim, todas as reuniões foram transmitidas online

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Conselhos de Unidades de Conservação	AP18	Previsão em ato normativo Verifica-se a previsão legal da criação do conselho de UC.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP19	Frequência das reuniões Avalia-se a frequência das reuniões do conselho de UC nos últimos 12 meses.	» 0 – Conselho inativo » 0,25 – Reúne-se anualmente » 0,5 – Reúne-se semestralmente » 0,75 – Reúne-se bimestralmente » 1 – Reúne-se mensalmente; ou reúne-se de acordo com o estabelecido na norma determina a frequência das reuniões (se houver)
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP20	Paridade de representação Avalia-se a paridade na composição do conselho de UC em relação à presença de atores não governamentais.	» 0 – Há menos de 1/3 representantes não governamentais » 0,5 – Há ao menos 1/3 de representantes não governamentais » 1 – O conselho é paritário
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP21	Participação de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais Avalia-se a participação de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais na composição do conselho de UC.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP22	Participação de mulheres Avalia-se a participação de mulheres na composição do conselho de UC.	» 0 – Há menos de 5% de membras mulheres » 0,25 – Há entre 5% e 19% de membras mulheres » 0,5 – Há entre 20 e 34% de membras mulheres » 0,75 – Há entre 35% e 49% de membras mulheres » 1 – Há 50% ou mais de membras mulheres
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP23	Publicação das resoluções e deliberações aprovadas Avalia-se a garantia da transparência e o acesso público às decisões do conselho de UC, com a publicação das resoluções e deliberações aprovadas no site do conselho/ órgão ambiental.	» 0 – Não há publicação ou são feitas de forma irregular » 1 – Sim, as publicações são feitas regularmente

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Conselhos de Unidades de Conservação	AP24	Publicação dos nomes das organizações e seus membros(as) que participam do conselho Verifica-se a garantia da transparência e o acesso público às informações essenciais sobre as organizações e seus respectivos membros presentes no conselho de UC.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP25	Publicação de informações sobre as reuniões Avalia-se a garantia da transparência e o acesso público às informações essenciais sobre as reuniões do conselho: (i) pautas, (ii) atas e (iii) locais das reuniões..	» 0 – Não » 0,25 – Sim, publica apenas 1 das 3 informações » 0,5 – Sim, publica 2 das 3 informações » 1 – Sim, publica as 3 informações.
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP26	Publicação de informações sobre cursos ou oficinas de capacitação Avalia-se a existência de informações disponíveis sobre a realização de cursos ou oficinas de capacitação sobre o conselho de UC destinados aos seus membros(as), com o intuito de promover a participação efetiva e qualificada dos mesmos. São analisadas três informações: os temas abordados, infraestrutura do local e registro de participação.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, há informações parciais sobre a capacitação de membros » 1 – Sim, há informações integrais sobre a capacitação de membros
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP27	Inclusão linguística Verifica-se a existência de medidas para garantir a inclusão e a participação equitativa de todas as partes interessadas no conselho de UC, independentemente do idioma que falam, considerando a diversidade étnico-racial brasileira, com a disponibilização de materiais de divulgação físicos em linguagem socialmente acessível, elaborados de acordo com o contexto sociocultural de cada local.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Conselhos de Unidades de Conservação	AP28	Previsão de recursos para a participação de conselheiros (as) Verifica-se a previsão normativa para suporte logístico, como transporte, hospedagem e alimentação, para garantir a participação efetiva dos membros(as) do conselho de entidades e instituições não governamentais, sobretudo das populações presentes na UC.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP29	Existência de norma que regulamente as audiências públicas no processo de licenciamento Verifica-se a existência de normas específicas que regulamentem as audiências públicas no processo de licenciamento ambiental.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP30	Existência de consulta pública online para os processos de licenciamento com EIA/RIMA Verifica-se a disponibilidade de mecanismos online para acessar informações oriundas das audiências públicas do processo de licenciamento ambiental.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À PARTICIPAÇÃO	Audiências Públicas	AP31	Existência de documento que consolide e responda às propostas dos participantes das audiências e consultas públicas Verifica-se a disponibilidade de documento que consolide e responda as propostas apresentadas nas audiências públicas do processo de licenciamento ambiental.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP32	Previsão de recursos para a participação das populações potencialmente atingidas pelos empreendimentos Verifica-se a previsão normativa para suporte logístico, como transporte, hospedagem e alimentação, para garantir a participação efetiva de representantes das populações potencialmente atingidas pelos empreendimentos nas audiências e consultas públicas.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP33	Realização das audiências públicas do processo de licenciamento nos municípios impactados Verifica-se a realização das audiências públicas do processo de licenciamento ambiental no município do empreendimento e/ou demais municípios impactados.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP34	Inclusão linguística Verifica-se a existência de medidas para garantir a inclusão e a participação equitativa de todas as partes interessadas, independentemente do idioma que falam, considerando a diversidade étnica-racial brasileira, com a disponibilização de materiais de divulgação físicos e sonoros em linguagem socialmente acessível, elaborados de acordo com o contexto sociocultural de cada local.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Audiências Públicas	AP35	Disponibilização de material de apoio e informativo em linguagem acessível às comunidades impactadas Verificar a existência de materiais informativos, como o EIA e o RIMA, em linguagem acessível às comunidades impactadas.	» 0 – Não » 1 – Sim
ACESSO À JUSTIÇA	Poder Judiciário	AJ01	Existência de varas ambientais Verifica-se a existência de varas ambientais no Poder Judiciário.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Poder Judiciário	AJ02	Existência de núcleos especializados na temática ambiental nos centros judiciários de solução consensual de conflitos Verifica-se a existência de núcleos especializados na temática ambiental nos centros judiciários de solução consensual de conflitos (CEJUSCs) do Poder Judiciário.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Poder Judiciário	AJ03	Existência de estruturas de apoio às questões ambientais Verifica-se a existência de estruturas de apoio às questões ambientais, como Grupos de Meio Ambiente compostos por magistrados(as), Núcleos de Apoio Técnico às Ações Ambientais ou estruturas semelhantes, responsáveis pelo apoio e suporte técnico ao processamento, julgamento e resolução consensual das demandas ambientais e pelo cumprimento dos julgados respectivos.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À JUSTIÇA	Poder Judiciário	AJ04	Cumprimento da Meta Nacional do CNJ acerca de processos ambientais e fundiários Verifica-se o cumprimento da Meta Nacional para o Poder Judiciário estabelecida anualmente pelo CNJ, relativa aos processos ambientais e fundiários, visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, por meio de um serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade. Em 2024, foi estabelecida a Meta 10, que visa impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal). Para os Tribunais Estaduais, a meta foi identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023. Para a Justiça Federal (TRF1) a meta foi identificar e julgar, até 31/12/2024, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, 20% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 20% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Poder Judiciário	AJ05	Capacidade de resposta às demandas ambientais Avalia-se a capacidade do tribunal em dar vazão às demandas ambientais com base em dois critérios: (i) se o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do CNJ – que verifica se o tribunal avaliado foi capaz de baixar processos ambientais pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos – foi inferior ou superior a 100% nos últimos 12 meses (sendo o ideal acima de 100%, para reduzir o estoque de processos); (ii) se o IAD foi inferior ou superior à média nacional no ano avaliado. Para este segundo critério, consideram-se médias distintas: a média nacional dos Tribunais de Justiça (TJs), quando se trata de tribunais estaduais, e a média dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), no caso da Justiça Federal.	» 0 – O IAD é inferior a 100% e é inferior à média nacional no ano avaliado » 0,33 – O IAD é inferior a 100% e é igual ou superior à média nacional no ano avaliado » 0,66 – O IAD é igual ou superior a 100% e é inferior à média nacional no ano avaliado » 1 – O IAD é igual ou superior a 100% e é igual ou superior à média nacional no ano avaliado
	Poder Judiciário	AJ06	Existência de varas especializadas em questões agrárias e fundiárias Verifica-se a existência de varas especializadas em questões agrárias e fundiárias no Poder Judiciário.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Poder Judiciário	AJ07	Existência de Comissão de Soluções Fundiárias Verifica-se a existência de Comissão de Soluções Fundiárias no Poder Judiciário, que funcionam como estruturas de apoio à solução consensual de conflitos fundiários coletivos.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À JUSTIÇA	Poder Judiciário	AJ08	Capacidade de resposta às demandas agrárias Avalia-se a capacidade do tribunal em dar vazão às demandas agrárias com base em dois critérios: (i) se o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) do CNJ – que verifica se o tribunal avaliado foi capaz de baixar processos agrários pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos – foi inferior ou superior a 100% nos últimos 12 meses (sendo o ideal acima de 100%, para reduzir o estoque de processos); (ii) se o IAD foi inferior ou superior à média nacional no ano avaliado. Para este segundo critério, consideram-se médias distintas: a média nacional dos Tribunais de Justiça (TJs), quando se trata de tribunais estaduais, e a média dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), no caso da Justiça Federal.	» 0 – O IAD é inferior a 100% e é inferior à média nacional no ano avaliado » 0,33 – O IAD é inferior a 100% e é igual ou superior à média nacional no ano avaliado » 0,66 – O IAD é igual ou superior a 100% e é inferior à média nacional no ano avaliado » 1 – O IAD é igual ou superior a 100% e é igual ou superior à média nacional no ano avaliado
	Poder Judiciário	AJ09	Existência de iniciativas para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis Verifica-se a existência de iniciativas no Poder Judiciário para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis nos últimos 12 meses, como a promoção da justiça itinerante ou outras iniciativas similares. São consideradas somente iniciativas que abordam explicitamente questões ambientais.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Poder Judiciário	AJ10	Capacitação em meio ambiente e questões fundiárias Avalia-se a realização, nos últimos 12 meses, de iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias para servidores e membros do Poder Judiciário. São considerados como temas em meio ambiente: legislação ambiental, licenciamento ambiental, proteção da biodiversidade, mudanças climáticas, justiça socioambiental, dentre outros. Já os temas em questões fundiárias consideram regularização fundiária, conflitos agrários, direitos territoriais de comunidades tradicionais, defesa dos direitos de posse e uso da terra, dentre outros.	» 0 – Não houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias » 0,5 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente ou em questões fundiárias » 1 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias
	Poder Judiciário	AJ11	Diversidade de gênero Avalia-se a diversidade de gênero na magistratura, com base na Resolução nº 540 do CNJ de 18/12/2023.	» 0 – Há menos de 30% de magistradas » 0,33 – Há 30% a 39% de magistradas » 0,66 – Há 40% a 49% de magistradas » 1 – Há 50% ou mais de magistradas

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À JUSTIÇA	Poder Judiciário	AJ12	Diversidade racial Avalia-se a diversidade racial na magistratura, com base em dois critérios: (i) na comparação entre o percentual de magistrados(as) negros(as) nos tribunais avaliados (atualizados no Painel de Estatísticas do CNJ – Dados de Pessoal do Poder Judiciário) e o parâmetro de inclusão racial definido pelo CNJ no Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário (2023), que reflete a proporção de pessoas negras dentro de um grupo de brasileiros(as) elegíveis para a magistratura, considerando critérios como idade e formação em Direito; e (ii) na comparação entre o percentual de magistrados(as) negros(as) nos tribunais avaliados e o percentual da população preta ou parda para a UF avaliada de acordo com o Censo IBGE 2022.	» 0 – O percentual de Magistrados(as) negros(as) é inferior ao parâmetro de inclusão do CNJ e inferior ao percentual da população preta ou parda do Censo IBGE » 0,5 – O percentual de Magistrados(as) negros(as) é igual ou superior ao parâmetro de inclusão do CNJ e inferior ao percentual da população preta ou parda do Censo IBGE » 1 – O percentual de Magistrados(as) negros(as) é igual ou superior ao parâmetro de inclusão do CNJ e igual ou superior ao percentual da população preta ou parda do Censo IBGE
	Ministério Público	AJ13	Existência de promotorias ambientais Verifica-se a existência de promotorias públicas especializadas na matéria ambiental.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Ministério Público	AJ14	Existência de estruturas regionais e/ou grupos de atuação integrada na defesa do meio ambiente Verifica-se a existência de promotorias públicas regionais e/ou grupos de atuação integrada na matéria ambiental no Ministério Público.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Ministério Público	AJ15	Existência de centro de apoio especializado em matéria ambiental Verifica-se a existência de centros de apoio especializado em matéria ambiental no Ministério Público.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Ministério Público	AJ16	Existência de estruturas especializadas em questões fundiárias Verifica-se a existência de estruturas especializadas em questões fundiárias no Ministério Público, como promotorias, núcleos, centros, comissões ou outras semelhantes.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Ministério Público	AJ17	Existência de estruturas especializadas em povos indígenas e comunidades tradicionais Verifica-se a existência de estruturas especializadas em povos indígenas e comunidades tradicionais no Ministério Público, como promotorias, núcleos, centros, comissões ou outras semelhantes.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À JUSTIÇA	Ministério Público	AJ18	Existência de iniciativas para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis Verifica-se a existência de iniciativas no Ministério Público para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis nos últimos 12 meses, como a promoção da justiça itinerante ou outras iniciativas similares. São consideradas somente iniciativas que abordam explicitamente questões ambientais.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Ministério Público	AJ19	Capacitação em meio ambiente e questões fundiárias Avalia-se a realização, nos últimos 12 meses, de iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias para servidores e membros do Ministério Público. São considerados como temas em meio ambiente: legislação ambiental, licenciamento ambiental, proteção da biodiversidade, mudanças climáticas, justiça socioambiental, dentre outros. Já os temas em questões fundiárias consideram regularização fundiária, conflitos agrários, direitos territoriais de comunidades tradicionais, defesa dos direitos de posse e uso da terra, dentre outros.	» 0 – Não houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias » 0,5 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente ou em questões fundiárias » 1 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias
	Defensoria Pública	AJ20	Existência de estruturas especializadas em questões ambientais Verifica-se a existência de estruturas especializadas em questões ambientais na Defensoria Pública, como defensorias, núcleos, centros, comissões ou outras iniciativas semelhantes.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Defensoria Pública	AJ21	Existência de estruturas especializadas em questões fundiárias Verifica-se a existência de estruturas especializadas em questões fundiárias na Defensoria Pública, como defensorias, núcleos, centros, comissões ou outras semelhantes.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Defensoria Pública	AJ22	Existência de estruturas especializadas em povos indígenas e comunidades tradicionais Verifica-se a existência de estruturas especializadas em povos indígenas e comunidades tradicionais na Defensoria pública, como defensorias, núcleos, centros, comissões ou outras semelhantes.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Defensoria Pública	AJ23	Existência de iniciativas para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis Verifica-se a existência de iniciativas na Defensoria Pública para ampliar o acesso à justiça ambiental em regiões menos acessíveis nos últimos 12 meses, como a promoção da justiça itinerante ou outras iniciativas similares. São consideradas somente iniciativas que abordam explicitamente questões ambientais.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
ACESSO À JUSTIÇA	Defensoria Pública	AJ24	Capacitação em meio ambiente e questões fundiárias Avalia-se a realização, nos últimos 12 meses, de iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias para servidores e membros da Defensoria Pública. São considerados como temas em meio ambiente: legislação ambiental, licenciamento ambiental, proteção da biodiversidade, mudanças climáticas, justiça socioambiental, dentre outros. Já os temas em questões fundiárias consideram regularização fundiária, conflitos agrários, direitos territoriais de comunidades tradicionais, defesa dos direitos de posse e uso da terra, dentre outros.	» 0 – Não houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias » 0,5 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente ou em questões fundiárias » 1 – Houve iniciativas de capacitação em meio ambiente e em questões fundiárias
	Polícia Judiciária	AJ25	Existência de delegacias ambientais Verifica-se a existência de delegacias especializadas na matéria ambiental.	» 0 – Não » 1 – Sim
PROTEÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS AMBIENTAIS	Previsão de Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD01	Existência de norma que institua política e/ou programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos Avalia-se a existência de norma (lei ou decreto) que institua o programa ou política de proteção a defensores(as) dos direitos humanos.	» 0 – Não » 0,5 – Sim, há ato normativo inferior a lei que regulamenta a política ou programa » 1 – Sim, há lei que regulamenta a política ou programa
	Previsão de Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD02	Existência de mecanismos de proteção de mulheres, indígenas e de membros de comunidades tradicionais Avalia-se a existência de mecanismos específicos nas normas do programa de defensores(as) dos direitos humanos voltados à proteção de mulheres, de indígenas e de representantes de comunidades tradicionais.	» 0 – Não » 0,5 – Há mecanismos que garantam a proteção de dois, dos três grupos » 1 – Há mecanismos que garantam a proteção de mulheres, indígenas e representantes de comunidades tradicionais
	Previsão de Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD03	Previsão de orçamento para o programa Avalia-se a previsão de orçamento para a implementação do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos.	» 0 – Não » 0,33 – Há orçamento somente para a(s) entidade(s) executora(s) » 0,66 – Há orçamento para a entidade executora e somente para uma das Secretarias » 1 – Há orçamento para a Secretaria de Segurança Pública, para a Secretaria responsável pela política/programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos e para a entidade executora

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD04	Execução do orçamento do programa Avalia-se a execução do orçamento do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos nos últimos 12 meses.	» 0 – O orçamento foi executado em menos de 50% » 0,33 – O orçamento foi executado entre 50% e 70% » 0,66 – O orçamento foi executado entre 70% e 90% » 1 – O orçamento foi executado em mais de 90%
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD05	Publicação de informações sobre a governança do programa Avalia-se a disponibilização das informações sobre a governança do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos segundo seis critérios: (i) normas aplicáveis; (ii) composição do conselho do programa; (iii) convênios e termos de cooperação; (iv) requisitos e etapas de ingresso; (v) canais de solicitação de ingresso; e (vi) medidas protetivas disponibilizadas.	» 0 – Não há informações disponíveis » 0,25 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos um critério » 0,5 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos três critérios » 0,75 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos cinco critérios » 1 – As informações são disponibilizadas cumprindo todos os critérios
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD06	Publicação de informações sobre a implementação do programa Avalia-se a disponibilização das informações sobre a implementação do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos segundo cinco critérios: (i) entidade executora; (ii) composição da equipe técnica (quantitativo e área de especialização); (iii) quantidade, por ano, de solicitações realizadas, deferidas e indeferidas; (iv) distribuição de gênero, raça e área de atuação das pessoas solicitantes e atendidas programa; e (v) perfil dos ameaçadores/violadores e tipos de violação.	» 0 – Não há informações disponíveis » 0,25 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos um critério » 0,5 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos três critérios » 0,75 – As informações são disponibilizadas cumprindo pelo menos quatro critérios » 1 – As informações são disponibilizadas cumprindo todos os critérios

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD07	Existência de instrumentos formais de articulação interinstitucional para proteção, prevenção e investigação da violência contra defensores(as) ambientais Verifica-se a existência de instrumentos formais de articulação interinstitucional entre órgãos públicos, como convênios, acordos de cooperação técnica ou outros semelhantes, para a proteção, prevenção e investigação da violência contra defensores(as) ambientais.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD08	Descentralização do programa Verifica-se a existência de postos regionalizados para a execução do programa fora da capital, caracterizando a presença descentralizada da equipe de técnicos que executam o programa.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas	PD09	Existência de grupo de apoio de acolhimento interdisciplinar Avalia-se a existência de grupo de apoio de acolhimento interdisciplinar, com a presença dos profissionais: advogado(a), psicólogo(a), assistente social e antropólogo(a)/cientista social. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios.	» 0 – Não há grupo de apoio e/ou qualquer das categorias profissionais » 0,25 – Há grupo de apoio que conta com ao menos uma das quatro categorias profissionais » 0,5 – Há grupo de apoio que conta com duas das quatro categorias profissionais » 0,75 – Há grupo de apoio que conta com três das quatro categorias profissionais » 1 – Há grupo de apoio que conta com as quatro categorias profissionais
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD10	Existência de órgão colegiado paritário para acompanhamento do programa Avalia-se a existência de órgão colegiado e sua composição para acompanhamento do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios.	» 0 – Não há órgão colegiado » 0,33 – Há órgão colegiado com menos 1/3 de representantes não governamentais » 0,66 – Há órgão colegiado com ao menos 1/3 de representantes não governamentais » 1 – Há órgão colegiado paritário

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
PROTEÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS AMBIENTAIS	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD11	Participação do Ministério Público e da Defensoria Pública no órgão colegiado Avalia-se a presença do Ministério Público e da Defensoria Pública no órgão colegiado para acompanhamento do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios	» 0 – Não há participação de representantes dessas instituições » 0,5 – Há participação de representantes de ao menos uma das duas instituições » 1 – Há participação de representantes das duas instituições
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD12	Frequência de reuniões do órgão colegiado Avalia-se a frequência das reuniões do órgão colegiado para acompanhamento do programa de proteção de defensores(as) de direitos humanos, nos últimos 12 meses. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios.	» 0 – Órgão colegiado inativo » 0,5 – Órgão colegiado se reúne em desacordo com a periodicidade de reuniões prevista na norma » 1 – Órgão colegiado se reúne de acordo com a periodicidade de reuniões prevista na norma
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD13	Diversidade de gênero no órgão colegiado Avalia-se a diversidade de gênero no órgão colegiado, considerando o percentual de assentos reservados a mulheres. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios.	» 0 – Há menos de 15% de assentos reservados a mulheres » 0,33 – Há entre 15% e 29% de assentos reservados a mulheres » 0,66 – Há entre 30% e 44% de assentos reservados a mulheres » 1 – Há 45% ou mais de assentos reservados a mulheres
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD14	Diversidade étnica-racial no órgão colegiado Avalia-se a diversidade étnica-racial no órgão colegiado, considerando o percentual de assentos reservados a organizações representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais. Para este indicador, foram considerados somente os entes com programas próprios.	» 0 – Não há assentos reservados a organizações representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais » 1 – Há assentos reservados a organizações representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais

PROTEÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS AMBIENTAIS

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD15	Existência de ouvidoria ou canais de denúncias anônimas sobre violações de direitos humanos Avalia-se a existência de ouvidorias ou canais para recebimento de denúncias anônimas assegurando à população a oportunidade de registrar suas reclamações e denúncias de riscos, ameaças ou violações de direitos humanos em razão de sua atuação. Para a avaliação desse indicador, foram considerados dois critérios: (i) a existência da ouvidoria/canal de recebimento de denúncia de direitos humanos; e (ii) a possibilidade de realizar denúncia anônima. Para este indicador, foram considerados somente ouvidorias e canais que preveem explicitamente a realização de denúncias de violações de direitos humanos. Além disso, na avaliação, não foram consideradas ouvidorias e canais de assuntos que não se relacionassem com os defensores(as) ambientais.	» 0 – Não há ouvidorias ou canais de denúncia » 0,5 – Sim, há ouvidorias ou canais de denúncia, sem a possibilidade de realizar denúncias anônimas » 1 – Sim, há ouvidorias ou canais de denúncia, com a possibilidade de realizar denúncias anônimas
	Instâncias de participação e mecanismos de denúncia	PD16	Existência de norma de proteção de denunciante Verifica-se a existência de norma que define medidas e garantias de proteção para denunciantes.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Proteção de jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores(as) de mídia	PD17	Previsão de proteção a jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia Avalia-se a previsão explícita no programa ou plano de proteção de defensores(as) de direitos humanos da proteção de três categorias de profissionais (i) jornalistas, (ii) comunicadores e (iii) profissionais da mídia.	» 0 – Não há previsão da proteção às três categorias profissionais » 0,33 – Há previsão da proteção de uma das três categorias profissionais » 0,66 – Há previsão da proteção de duas das três categorias profissionais » 1 – Há previsão da proteção às três categorias profissionais
	Proteção de jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores(as) de mídia	PD18	Monitoramento e divulgação dos relatos de violência contra jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia Avalia-se a realização de monitoramento e divulgação dos relatos de assédio, ataques ou criminalização contra jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia, com a publicação dos dados sobre atos de violência cometidos contra esses(as) profissionais em relatórios, painéis estatísticos dentre outros.	» 0 – Não há monitoramento e divulgação » 0,5 – Há monitoramento, mas não há divulgação » 1 – Há monitoramento e divulgação
	Órgãos e Forças de Segurança	PD19	Existência de mecanismos da Secretaria/Ministério de Justiça e Segurança Pública que orientem a atuação dos agentes de segurança pública em casos que envolvam defensores(a) de direitos humanos Verifica-se a existência de mecanismos, como protocolos ou instrumentos similares, que orientam a atuação das se as forças policiais em casos que envolvam defensores(as) de direitos humanos.	» 0 – Não » 1 – Sim

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Órgãos e Forças de Segurança	PD20	Existência de mecanismos da Polícia Civil/Federal que orientem a atuação dos agentes de segurança pública em casos que envolvam defensores(as) de direitos humanos Verifica-se a existência de mecanismos, como protocolos ou instrumentos similares, que orientam a atuação das se as forças policiais em casos que envolvam defensores(as) de direitos humanos.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Órgãos e Forças de Segurança	PD21	Existência de mecanismos da Polícia Militar que orientem a atuação dos agentes de segurança pública em casos que envolvam defensores(as) de direitos humanos Verifica-se a existência de mecanismos, como protocolos ou instrumentos similares, que orientam a atuação das se as forças policiais em casos que envolvam defensores(as) de direitos humanos. Este indicador não foi aplicado na avaliação da União.	» 0 – Não » 1 – Sim
	Órgãos e Forças de Segurança	PD22	Capacitação da Polícia Civil/Federal dos agentes de segurança pública em proteção de defensores(as) de direitos humanos Avalia-se a realização de iniciativas de capacitação dos agentes de segurança pública, nos últimos 12 meses, em proteção de defensores(as) de direitos humanos, incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(a) e trabalhadores de mídia. São considerados temas como: Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; violência contra defensores(as), mecanismos de proteção, canais de denúncia, protocolos de segurança, processo de criminalização, entre outros.	» 0 – Não houve capacitação » 0,5 – Houve capacitação em proteção de defensores(as) de direitos humanos, não incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia » 1 – Houve capacitação em proteção de defensores(as) de direitos humanos, incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia
	Órgãos e Forças de Segurança	PD23	Capacitação da Polícia Militar para os agentes de segurança pública em proteção de defensores(as) de direitos humanos Avalia-se a realização de iniciativas de capacitação dos agentes de segurança pública, nos últimos 12 meses, em proteção de defensores(as) de direitos humanos, incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(a) e trabalhadores de mídia. São considerados temas como: Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos; Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas; violência contra defensores(as), mecanismos de proteção, canais de denúncia, protocolos de segurança, processo de criminalização, entre outros. Este indicador não foi aplicado na avaliação da União.	» 0 – Não houve capacitação » 0,5 – Houve capacitação em proteção de defensores(as) de direitos humanos, não incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia » 1 – Houve capacitação em proteção de defensores(as) de direitos humanos, incluindo defensores(as) ambientais, jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores de mídia

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
	Órgãos e Forças de Segurança	PD24	Existência, na Secretaria/Ministério da Justiça e Segurança Pública, de protocolo sobre uso de câmeras corporais, em casos de conflitos fundiários ou ambientais Avalia-se a existência de protocolo sobre uso de câmeras corporais pelos agentes de segurança pública e se o mesmo explicita o uso no contexto de conflitos fundiários e/ou ambientais.	» 0 – Não há protocolo sobre uso de câmeras corporais pelas forças de segurança que operam em conflitos fundiários e ambientais » 0,33 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais, mas não explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 0,66 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 1 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários e ambientais
	Órgãos e Forças de Segurança	PD25	Existência, na Polícia Civil/Federal, de protocolo sobre uso de câmeras corporais, em casos de conflitos fundiários ou ambientais Avalia-se a existência de protocolo sobre uso de câmeras corporais pelos agentes de segurança pública e se o mesmo explicita o uso no contexto de conflitos fundiários e/ou ambientais.	» 0 – Não há protocolo sobre uso de câmeras corporais pelas forças de segurança que operam em conflitos fundiários e ambientais » 0,33 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais, mas não explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 0,66 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 1 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários e ambientais

Dimensão	Eixo	#	Indicador	Pontuação
PROTEÇÃO DE DEFENSORES E DEFENSORAS AMBIENTAIS	Órgãos e Forças de Segurança	PD26	Existência, na Polícia Militar, de protocolo sobre uso de câmeras corporais, em casos de conflitos fundiários ou ambientais Avalia-se a existência de protocolo sobre uso de câmeras corporais pelos agentes de segurança pública e se o mesmo explicita o uso no contexto de conflitos fundiários e/ou ambientais. Este indicador não foi aplicado na avaliação da União.	» 0 – Não há protocolo sobre uso de câmeras corporais pelas forças de segurança que operam em conflitos fundiários e ambientais » 0,33 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais, mas não explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 0,66 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários ou ambientais » 1 – Há protocolo sobre uso de câmeras corporais que explicita o uso em conflitos fundiários e ambientais

EQUAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A seguir é apresentada a equação do IDA e de cada uma de suas dimensões.

Equação do IDA

Para calcular o resultado geral do índice, é preciso somar os resultados por dimensão e dividi-los por 4, obtendo-se uma nota final de uma média simples, em uma escala de 0 a 100 pontos.

A fórmula que expressa esse cálculo pode ser definida como:

$$IDA = \frac{D_1 + D_2 + D_3 + D_4}{4}$$

Em que,

D1 = valor de acesso à informação

D2 = valor de acesso à participação

D3 = valor de acesso à justiça

D4 = valor de proteção de defensores(as) ambientais

Equação de Acesso à Informação

O índice da dimensão Acesso à Informação é obtido por meio de uma média ponderada, considerando dois eixos de indicadores: (i) Transparência Ativa, com peso de 80%, e (ii) Normas, Políticas e Plataformas/Portais de Acesso à Informação, com peso de 20%, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{Acesso à Informação } (D_1) = \frac{X_1 + \dots + X_n}{M} \times (80) + \frac{Y_1 + \dots + Y_n}{N} \times (20)$$

Em que,

X1 Xn = valores dos indicadores de Transparência Ativa

M = número total de indicadores de Transparência Ativa

Y1 Yn = valores dos indicadores de Normas, Políticas e Plataformas

N = número total de indicadores de Normas, Políticas e Plataformas

Equação de Acesso à Participação

O índice da dimensão Acesso à Participação é obtido por meio de uma média ponderada, considerando três eixos de indicadores, relativos às instâncias participativas avaliadas: (i) Conselhos de Meio Ambiente; (ii) Conselhos de Unidades de Conservação; (iii) Audiências Públicas. Cada eixo representa a um terço da nota, conforme a fórmula:

$$\text{Acesso à Informação } (D_2) = \frac{\left[\left(\frac{X1 + \dots + Xn}{M} \right) + \left(\frac{Y1 + \dots + Yn}{N} \right) + \left(\frac{Z1 + \dots + Zn}{P} \right) \right] * 100}{3}$$

Em que,

X1 Xn = valores dos indicadores de Conselhos de Meio Ambiente

M = número total de indicadores de Conselhos de Meio Ambiente

Y1 Yn = valores dos indicadores de Conselhos de Unidades de Conservação

N = número total de indicadores de Conselhos de Unidades de Conservação

Z1 Zn = valores dos indicadores de Audiências Públicas

P = número total de indicadores de Audiências Públicas

Nos casos em que uma das instâncias não pôde ser avaliada — como em entes federativos que não tiveram Conselhos de Unidades de Conservação analisados por não apresentarem unidades de conservação nas categorias pré-estabelecidas —, o índice é calculado com base nos dois eixos disponíveis, segundo a fórmula:

$$\text{Acesso à Participação } (D_2) = \frac{\left[\left(\frac{X1 + \dots + Xn}{M} \right) + \left(\frac{Z1 + \dots + Zn}{P} \right) \right] * 100}{2}$$

Equação de Acesso à Justiça

O índice da dimensão Acesso à Justiça é obtido por meio de uma média ponderada, considerando quatro eixos de indicadores: (i) Judiciário; (ii) Ministério Público; (iii) Defensoria Pública; e (iv) Polícia Judiciária. Os três primeiros eixos têm peso de 30% cada, enquanto a Polícia Judiciária tem peso de 10%. A fórmula utilizada foi:

$$\text{Acesso à Justiça } (D_3) = \frac{X1 + \dots + Xn}{M} \times (30) + \frac{Y1 + \dots + Yn}{N} \times (30) + \frac{Z1 + \dots + Zn}{P} \times (30) + K1 \times (10)$$

Em que,

X1 Xn = valores dos indicadores do Judiciário

M = número total de indicadores do Judiciário

Y1 Yn = valores dos indicadores do Ministério Público

N = número total de indicadores do Ministério Público

Z1 Zn = valores dos indicadores da Defensoria Pública

P = número total de indicadores de Defensoria Pública

K1 = valor do indicador da Polícia Judiciária

Equação de Proteção de Defensores(as) Ambientais

O índice da dimensão Proteção de Defensores de Direitos Humanos é obtido por uma média ponderada, considerando cinco eixos de indicadores: i) Previsão de Programa de Proteção aos Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas; ii) Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas; (iii) Instâncias de participação e mecanismos de denúncia; (iv) Proteção de jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores(as) de mídia; e (v) Órgãos e Forças de segurança. Cada eixo corresponde a 20% da nota. A fórmula utilizada foi:

$$Defensores (D_4) = \frac{X1+...+Xn}{M} \times (20) + \frac{Y1+...+Yn}{N} \times (20) + \frac{K1+...+Kn}{P} \times (20) + \frac{L1+...+Ln}{Q} \times (20) + \frac{Z1+...+Zn}{R} \times (20)$$

Em que,

X1 Xn = valores dos indicadores sobre Previsão de Programa de Proteção aos Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas

M = número total de indicadores do eixo

Y1 Yn = valores dos indicadores sobre Implementação do Programa de Proteção de Defensores(as) de Direitos Humanos, Comunicadores(as) e Ambientalistas

N = número total de indicadores do eixo

K1 Kn = valores dos indicadores sobre Instâncias de participação e mecanismos de denúncia

P = número total de indicadores do eixo

L1 Ln = valores dos indicadores sobre Proteção de jornalistas, comunicadores(as) e trabalhadores(as) de mídia

Q = número total de indicadores do eixo

Z1 Zn = valores dos indicadores sobre Órgãos e Forças de segurança

R = número total de indicadores do eixo

CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação dos resultados é estabelecida de acordo com a escala abaixo:

